

Protocolo nº 2021013549

Dispensa Licitação nº 843/2021.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto licitado: Aquisição de materiais de construção para manutenção das unidades escolares da Rede Municipal de Educação.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1100/2021 – L.C, datado em 12 de julho de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de pessoa física especializada para execução do objeto em epígrafe.

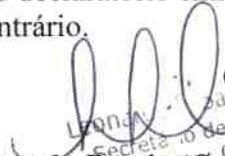
Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 2.920,00 (Dois mil, novecentos e vinte Reais)** com a pessoa jurídica **GT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **11.060.112/0001-54**.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 193,50 (Cento e noventa e três Reais e cinquenta centavos)** com a pessoa jurídica **MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **15.668.553/0001-94**.

Art. 4º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$1.407,00 (Hum mil quatrocentos e sete Reais)** com a pessoa jurídica **WILLIAN MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº **22.493.476/0001-44**.

Art.5º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 20 de Julho de 2021.


Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretaria Municipal de Educação

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Catalão

